

**DECISÕES TOMADAS EM CIRCUITO DELIBERATIVO (05 a 11/04/2024)**

<b>Circuito Deliberativo</b>	<b>Processo</b>	<b>Unidade Autora</b>	<b>Assunto</b>	<b>Diretor Relator</b>	<b>Resolução de Diretoria</b>	<b>Data</b>	<b>Decisão</b>	<b>Votação</b>
168/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48600.201145/2024-79	PRG	Criação de Grupo de Trabalho para análise de documentos no procedimento arbitral CCI nº 25891 - Petra São Francisco.	Rodolfo Saboia	217/2024	11/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48600.201145/2024-79 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 2/2024/PRG-CARB DF/PRG DF resolve, por unanimidade: Aprovar a minuta de Portaria (SEI 3902795) que institui Grupo de Trabalho para a análise dos documentos encaminhados pela Petra no procedimento arbitral CCI nº 25891.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
166/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.007247/2018-12	SDC	Auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos da exclusão das notas fiscais de comercialização de óleo diesel não rodoviário informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa BLUEWAY TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., CNPJ 04.958.554/0001-57, referente ao primeiro período da segunda fase (08/06/2018 a 07/07/2018) e ao segundo período da segunda fase (08/07/2018 a 31/07/2018) do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel.	Patrícia Baran	216/2024	11/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.007247/2018-12, na Nota Técnica nº 16/2024/SDC/ANP (SEI 3817574), na Nota Técnica nº 17/2024/SDC/ANP (SEI 3817583) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 4 (SEI 3822202), resolve, por unanimidade: I) determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa BLUEWAY TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., CNPJ 04.958.554/0001-57, referente ao primeiro período da segunda fase (8 de junho de 2018 a 7 de julho de 2018) do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel, do valor de R\$ 602.118,30 (seiscentos e dois mil cento e dezoito reais e trinta centavos), a ser atualizado pela SELIC, a partir de 22 de março de 2019, considerando exclusão das notas fiscais de comercialização de óleo diesel não rodoviário, e da restituição do valor R\$ 21.266,43 (vinte e um mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), a ser atualizado pela SELIC, a partir	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

						de 22 de março de 2019, considerando o período e a proporção do valor pago à título de atualização pela SELIC à época; e II) determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa BLUEWAY TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., CNPJ 04.958.554/0001-57, referente ao segundo período da segunda fase (8 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018) do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel, do valor de R\$ 607.462,13 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos), a ser atualizado pela SELIC, a partir de 9 de novembro de 2018, considerando exclusão das notas fiscais de comercialização de óleo diesel não rodoviário, e da restituição do valor R\$ 5.105,65 (cinco mil cento e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a ser atualizado pela SELIC, a partir de 9 de novembro de 2018, considerando o período e a proporção do valor pago à título de atualização pela SELIC à época.		
165/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.205768/2018-53	SDC	Auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos das notas canceladas, devolvidas e complementares informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa BSBIOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (antiga VARO ENERGY BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA), CNPJ 11.284.311/0001-46 referente ao quarto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do	Patrícia Baran	215/2024	11/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.205768/2018-53, na Nota Técnica nº 27/2024/SDC/ANP (SEI 3864039) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 8 (SEI 3864286), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa BSBIOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., (antiga VARO ENERGY BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA) - CNPJ 11.284.311/0001-46 referente ao quarto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (30 de outubro de 2018 a 28 de novembro de 2018) do valor de R\$ 1.343,02	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

			Óleo Diesel (30/10/2018 a 28/11/2018).				(hum mil, trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), a ser atualizado pela SELIC a partir de 15 de fevereiro de 2019.	
164/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.205754/2018-30	SDC	Auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos das notas canceladas, devolvidas e complementares informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94.845.674/0001-30, referente ao quarto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (30/10/2018 a 28/11/2018).	Patrícia Baran	214/2024	11/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.205754/2018-30, na Nota Técnica nº 20/2024/SDC/ANP (SEI 3819954) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 3 (SEI 3822189), resolve, por unanimidade entre os presentes/votantes: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A - CNPJ 94.845.674/0001-30 referente ao ao quarto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (30 de outubro de 2018 a 28 de novembro de 2018) do valor de R\$ 6.470,60 (seis mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), a ser atualizado pela SELIC a partir de 22 de janeiro de 2019.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
163/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204171/2018-91	SDC	Auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos das notas canceladas, devolvidas e complementares informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94.845.674/0001-30, referente ao segundo período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (31/08/2018 a 29/09/2018).	Patrícia Baran	213/2024	11/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.204171/2018-91, na Nota Técnica nº 18/2024/SDC/ANP (SEI 3817801) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 2 (SEI 3818534), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A - CNPJ 94.845.674/0001-30 referente ao segundo período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (31 de agosto de 2018 a 29 de setembro de 2018) do valor de R\$ 35.444,18 (trinta e cinco mil quatrocentos e	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

							quarenta e quatro reais e dezoito centavos), a ser atualizado pela SELIC a partir de 26 de novembro de 2018.	
162/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.230259/2023-26	SPL	Cessão do Contrato de Concessão nº 48610.007979/2004 (BM-ES-23).	Symone Araújo	212/2024	11/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.230259/2023-26, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 2/2024/SPL (3742224), no Parecer nº 22/2024/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 224/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 3738617) e na Nota nº 525/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 3842081), aprovada pelo Despacho nº 598/2024/PFANP/PGF/AGU (SEI 3842081), resolve, por unanimidade: Aprovar o pedido de cessão da totalidade da participação da Inpex Petróleo Santos Ltda. no Contrato de Concessão nº 48610.007979/2004 (BM-ES-23), correspondente a 15% do contrato, sendo 11,47% para a BW Energy Maromba do Brasil Ltda. e 3,53% para a Aquamarine Exploração Ltda.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
161/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48600.200729/2019-60	SGA	Alteração da Comissão instituída pela Portaria ANP Nº 59, de 25 de outubro de 2021.	Rodolfo Saboia	211/2024	10/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48600.200729/2019-60 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 4/2024/SGA-ADM DF/SGA, resolve, por unanimidade: Aprovar a nova composição da Comissão de Alienação de Bens de Perdimento, conforme consta no resumo da proposta acima, com os membros indicados pelos titulares de cada uma das Superintendências/Unidade, nos termos da minuta de portaria documento SEI nº 3837215.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
160/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.236316/2023-81	SDP	Declaração de Utilidade Pública para Fins de Instituição de	Fernando Moura	210/2024	05/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº	DG DIR 1 DIR 2

			Servidão Administrativa - Campo de Azulão - Bacia do Amazonas.				48610.236316/2023-81, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 15/2024/SDP (3837392), no Parecer Técnico nº 6/2024/SDP-E-ANP (SEI nº 3734543), no Parecer nº 41/2024/PFANP/PGF/AGU (3823396) e Despacho nº 511/2024/PFANP/PGF/AGU (3823396), resolve, por unanimidade: Declarar de Utilidade Pública, para fins de servidão administrativa, as áreas necessárias à construção do gasoduto do Campo de Azulão (Bacia do Amazonas - Contrato de Concessão nº 48000.003460/97-02A).	DIR 3 DIR 4
159/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.204464/2021-74	NFP	Julgamento de Recurso Administrativo.	Fernando Moura	209/2024	05/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.204464/2021-74, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 2/2024/NFP (3832205), no Parecer nº 44/2024/PFANP/PGF/AGU e no Despacho nº 542/2024/PFANP/PGF/AGU (3828906), resolve, por unanimidade: Conhecer do recurso interposto e, no mérito, negar seu provimento.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
158/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.227404/2023-91	SFI	Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e a ANP.	Fernando Moura	208/2024	05/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.227404/2023-91, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 4/2024/SFI (3847903), na Nota Técnica nº 4/2024/SFI (3833804) e no Parecer Referencial nº 1/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU (3833937), emitido pela Consultoria Jurídica junto à Controladoria-Geral da União, resolve, por unanimidade: Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a ANP e a Controladoria-Geral da União (CGU), pelo prazo inicial de sessenta meses.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

157/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.223906/2021-81	SBQ	Acordo de Cooperação Técnica entre a Bonsucro Limited e a ANP.	Fernando Moura	207/2024	05/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.223906/2021-81, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 1/2024/SBQ-Gestão (3759082), nas Notas Técnicas nº 2/2022 (1883766), nº 70/2022 (2148381) e nº 156/2023 (3109225) da SBQ e com base nos pareceres e despachos emanados pela Procuradoria Federal junto à ANP, resolve, por unanimidade: Aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a ANP e a Bonsucro Limited, pelo prazo inicial de trinta e seis meses.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
174/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.001912/2014-51	SGP	Nomeação de Cargo Comissionado na SFI.	Fernando Moura	206/2024	05/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.001912/2014-51 e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria 15/2024/SGP-CDO/SGP (SEI 3904314), resolve, por unanimidade: Nomear JULIO CESAR CANDIA NISHIDA no cargo comissionado de Superintendente de Fiscalização do Abastecimento, CGE I, na SFI, exonerando-o do cargo comissionado de Assessor de Diretoria, CA I, na DIR-3.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4
156/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.206206/2018-27	SDC	Auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos das notas canceladas, devolvidas e complementares informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa FLAMMA ÓLEO E DERIVADOS LTDA., CNPJ 40.244.519/0001-30, referente ao quinto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do	Patrícia Baran	205/2024	05/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.206206/2018-27, na Nota Técnica nº 22/2024/SDC/ANP (SEI 3824250) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 7 (SEI 3859135), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa FLAMMA ÓLEOS E DERIVADOS LTDA, CNPJ 40.244.519/0001-30, referente ao quinto período da terceira fase (29 de	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4

			Óleo Diesel (29/11/2018 a 15/12/2018).				novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2018) do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel, do valor de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais), a ser atualizado pela SELIC, a partir de 18 de janeiro de 2019, considerando exclusão da nota fiscal devolvida de comercialização de óleo diesel rodoviário, e da restituição do valor R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), a ser atualizado pela SELIC, a partir de 18 de janeiro de 2019, considerando o período e a proporção do valor pago à título de atualização pela SELIC à época.	
155/2024/SGE-CIRCUITO/SGE	48610.205745/2018-49	SDC	Auditoria da subvenção econômica à comercialização do óleo diesel - Avaliação dos impactos das notas canceladas, devolvidas e complementares informadas pela SDL no âmbito da revisão da apuração dos dados comerciais da empresa FLAMMA ÓLEO E DERIVADOS LTDA., CNPJ 40.244.519/0001-30, referente ao quarto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (30/10/2018 a 28/11/2018).	Patrícia Baran	204/2024	05/04/24	A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.205745/2018-49, na Nota Técnica nº 21/2024/SDC/ANP-RJ (SEI 3821226) e no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 6 (SEI 3858818), resolve, por unanimidade: Determinar restituição à União, a título de pagamento a maior de subvenção econômica à empresa FLAMMA ÓLEOS E DERIVADOS LTDA, CNPJ 40.244.519/0001-30, referente ao quarto período da terceira fase do Programa de Subvenção à Comercialização do Óleo Diesel (30 de outubro de 2018 a 28 de novembro de 2018) do valor de R\$ 320,95 (trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), a ser atualizado pela SELIC, a partir de 18 de janeiro de 2019, considerando as notas fiscais de devolução de comercialização de óleo diesel rodoviário, e da restituição do valor R\$ 0,16 (dezesesseis centavos) a ser atualizado pela SELIC a partir de 18 de janeiro de 2019, considerando o período e a proporção do valor pago à título de atualização pela SELIC à época.	DG DIR 1 DIR 2 DIR 3 DIR 4